



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 140 /2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor **EDVAR FERNANDES** Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **EDVAR FERNANDES**

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 11 de setembro de 2023 a 25 de outubro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de setembro de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 140 /2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor EDVAR FERNANDES Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal EDVAR FERNANDES

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 11 de setembro de 2023 a 25 de outubro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de setembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cep426303